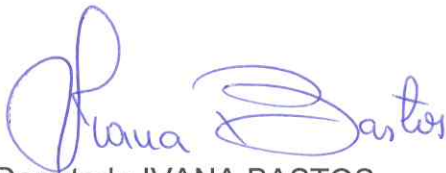


Salvador, 05 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.087/2025, de autoria do deputado Eduardo Salles, que “Dispõe sobre a proibição da reconstituição de leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
06/01/26 às 19:54
Ana Cláudia

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

